



MUNICÍPIO DE POMBAL
Fórum Municipal

AVISO

Gina Maria Estrela Domingues, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, foi autorizado o condicionamento e proibição do trânsito das vias municipais, nos seguintes termos:

1. Fundamento de facto: Desfile de Carnaval de Pombal
2. Promotor do evento: Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar do Município de Pombal
3. Local do evento: Cidade de Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento: dia 9 de Fevereiro 2024
Trânsito, Paragem e Estacionamento Proibido das 6H00 às 13H00 no Largo da Biblioteca, na zona de Estacionamento entre a Rua Eduardo Gomes e a Rua Calouste Gulbenkian;
Paragem e Estacionamento Proibidos das 6H00 às 13H00 na Avenida Heróis do Ultramar, nas zonas de estacionamento adjacentes ao separador central entre a Rua 1º de Maio e a Rua Professor Gonçalves Figueira;
Trânsito Cortado das 8H00 às 13H00 na Rua Calouste Gulbenkian e das 10H00 às 13H00 na Rua Eduardo Gomes, Largo do Cardal, Largo 5 de Outubro, Rua Miguel Bombarda, Largo das Almas, Rua Capitão Tavares Dias, Largo 25 de Abril e Avenida Heróis do Ultramar desde o Largo 25 de Abril até a Rua 1º de Maio.
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.

Município de Pombal, 31 de Janeiro de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Trânsito,
com competência delegada,

(Gina Domingues)